



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.739, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo a receber, em doação, parte de um imóvel localizado na Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, Parque Residencial Xingú, Lins/SP.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, da empresa FGFC Administração de Imóveis Próprios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.069/0001-95, com sede na Avenida José Ariano Rodrigues, nº 811, Jardim Ariano, Lins/SP, parte de um terreno, localizado na área urbana do Município, objeto da Matrícula Cartorária nº 29.301, para anexação no arruamento da Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, Parque Residencial Xingú, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Lote 21-A: "um lote com formato irregular, localizado na Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, no Parque Residencial Xingú, no município de Lins/SP, denominado Lote 21-A, com as seguintes medidas e confrontações: tem início na divisa do Lote 21-A com o Lote 22; deste ponto, segue em sentido horário na distância de 3,50 metros, confrontando com o Lote 22; daí, vira à direita e segue em curva na distância de 10,72 metros, confrontando com o Lote 21; daí, vira à direita e segue na distância de 7,20 metros, confrontando com a Rua Vereador Othon Ferreira Maldos; daí vira novamente à direita e segue na distância de 10,00 metros, confrontando também com a Rua Vereador Othon Ferreira Maldos, chegando ao ponto inicial no perímetro, perfazendo uma área de 53,15 m²." (Esta área será anexada ao arruamento da Rua Vereador Othon Ferreira Maldos).

Art. 2º - Caberá ao Donatário o pagamento de todos os custos com a lavratura da escritura pública junto ao Tabelião de Notas, Protesto de Letras e Títulos, como também o devido registro para aperfeiçoamento do ato, junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 24 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.516, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Denomina "Professor Fiori Panucci" a atual Rua 05, do loteamento Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada "Professor Fiori Panucci" a atual Rua 05, do loteamento Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 24 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.517, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Denomina "Paulo Cezar Ribeiro" a atual Rua 04, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada "Paulo Cezar Ribeiro" a atual Rua 04, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 24 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, o objeto da Tomada de Preços nº 044/2022 - Processo nº 281/2022, que classificou o objeto à empresa **APEX GLOBAL LTDA**.

Lins/SP, 27 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **ELETRON MONTANHA LTDA** (CNPJ 48.356.133/0001-21), **CONTRATO Nº 055/2020**, objeto da Dispensa de Licitação nº. 009/2020 - **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR A "CPMA - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**.

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 3487/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2023, no valor mensal de R\$ 2.118,10 (dois mil cento e dezoito reais e dez centavos), reajustado conforme índice IGP-M.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 25.417,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Ficha orçamentária: 764

Parecer jurídico: 18/03/2023

Assinatura: 21/03/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **AGROPECUÁRIA SCARAMUCCI LTDA** (CNPJ 11.515.098/0001-36), **CONTRATO Nº 027/2022**, objeto da Dispensa de Licitação nº. 011/2022 - **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**.

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 3026/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2023, ficando reajustado o valor mensal do aluguel para R\$ 356,53 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme índice IGP-M registrado na data de formalização deste instrumento.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 4.278,36 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Ficha orçamentária: 758

Parecer jurídico: 18/03/2023

Assinatura: 21/03/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de março de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES PORTÁTEIS ELÉTRICOS ELETROSTÁTICOS COM INDUTOR ISOLADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 12 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 12 de abril de 2023, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 380.000 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS E CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 13 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 13 de abril de 2023, às 09h30min.

Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 350.573,50 Trezentos e Cinquenta Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 14 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 14 de abril de 2023, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 247.875,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 4 de 5

Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação -
Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação de **SERVIÇO DE REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DO PASETTO** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 14 de abril de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: R\$ 54.449,49 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para a contratação de **SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA EMEF “Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO”** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 18 de abril de 2023, às 14h00min.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

Valor Máximo para contratação: R\$ 555.610,19 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais e dezenove centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de março de 2023

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1280

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.033

CONSIDERANDO o Requerimento nº 46/2023, aprovado durante a 7ª Sessão Ordinária realizada em 20/03/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 46/2023, a Senhora Vereadora Tania Bueno, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Altair Moraes, tratando da solicitação de verbas para o implantação do Projeto Talento Brasil, reunião com Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Sebastião Santos tratando da solicitação de verbas para instalação de academias ao ar livre e parques infantis em nosso Município, e reunião na Defesa Civil do Estado de São Paulo, levando demandas a respeito dos problemas causados pelas constantes chuvas em nossa Cidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 22 de Março de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22 de março de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC